



gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 202110034

PORTARIA Nº. 056/2022

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2014/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399_A/2009,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, conforme Art. 99 da Lei nº 399_A/2009, pelo período de 03 (três) anos, a servidora Sra. **IZABEL SANTOS ARAUJO**, Matrícula sob nº : 120036-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 09 de fevereiro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de Tucumã, em 09/01/2022.

